



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 040/2024

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - Diurno (código 524), torna pública a existência de 21 (vinte e uma) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2024.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, desde que atentam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

2.2 Reingresso: para candidatos que tenham perdido o vínculo com o Curso de Ciências Contábeis Noturno da UFSM a partir do ano de 2019, desde que atendam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

2.3 Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham perdido o vínculo com outros cursos de graduação da UFSM a partir de 2019, desde que atendam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

2.4 Portadores de Diploma: para candidatos que tenham concluído outro curso de graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior a partir de 2019, desde que atendam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovações necessárias, dependendo da modalidade.

3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O candidato que não atender a presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

3.5 São requisitos necessários ao candidato inscrito pela modalidade Transferência Externa:

3.5.1 Os candidatos inscritos pela modalidade Transferência Externa deverão ter, no máximo, **800 horas/aula** concluídas no curso de origem.

3.5.2 Estar regularmente matriculado, ou ter cursado e concluído disciplinas, em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior durante o segundo semestre de 2023.

3.5.3 Possuir, no máximo, 4 reprovações no Curso de origem, até o último semestre concluído.

3.5.4 Deve ter obtido aprovação no Curso de origem, em disciplinas que permitam dispensa, conforme resolução 025/2017 da UFSM, das seguintes disciplinas no Curso de Ciências Contábeis Noturno da UFSM: CTB1077-Introdução à Contabilidade “A”; CAD1072-Introdução à Administração e MTM1076 -Matemática “A”.

3.6 São requisitos necessários ao candidato inscrito pela modalidade Reingresso:

3.6.1 Ter perdido o vínculo com o Curso de Ciências Contábeis Noturno da UFSM a partir de 2019.

3.6.2 Deve ter obtido aprovação, durante o vínculo anterior, em disciplinas que permitam dispensar as seguintes disciplinas no Curso de Ciências Contábeis Noturno da UFSM: CTB1077-Introdução à Contabilidade “A”; CAD1072-Introdução à Administração e MTM1076 -Matemática “A”.

3.7 É requisito necessário ao candidato inscrito pela modalidade Reingresso com Transferência Interna:

3.7.1 Ter perdido o vínculo com o Curso de origem da UFSM a partir de 2019.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3.7.2 Possuir, no máximo, 4 reprovações no Curso de origem, até o último semestre concluído.

3.8 É requisito necessário ao candidato inscrito pela modalidade Portador de Diploma:

3.8.1 Ter concluído o Curso anterior a partir de 2019.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.2 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

4.3 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.

4.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:



QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO* O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Externa •
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Externa •Reingresso com Transferência Interna
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	•Portador de Diploma
5.2.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 3.2 deste Edital	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	•Reingresso •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Ciências Contábeis - Diurno - UFSM

E-mail: graduacao74c.ccs@ufsm.br

Santa Maria, 21 de junho de 2024.

Cristiano Sausen Soares
Nome do(a) Coordenador(a)
Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis - Diurno da UFSM

NUP: 23081.056965/2024-85

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - CIENCIAS CONTABEIS DIURNO SM 2024_2.pdf

Assinaturas

18/06/2024 16:18:39

CRISTIANO SAUSEN SOARES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.09.03.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT



Código Verificador: 4225111

Código CRC: 8b60d1a3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

